



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2020 • Ano V • Nº 1733

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto nº 10, de 17 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre a exoneração dos Conselheiros Tutelares do Município de São José do Jacuípe-Ba, e dá outras providências.
- **Decreto nº. 11, de 17 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares do Município de São José do Jacuípe-Ba, para mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020-2023, e dá outras providências.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.oi.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.oi.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



### DECRETO Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS  
CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO:** na Lei Municipal nº 312/2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de São José do Jacuípe - BA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO:** a Resolução 113 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, detalhando, inclusive, os eixos de funcionamento do SGD na promoção, defesa e garantia do direito humano de criança e adolescente;

**CONSIDERANDO:** a Resolução do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO:** O Decreto nº 557, de 08 de janeiro de 2016, que dispõe dos membros do conselho tutelar gestão 2016-2019.

**CONSIDERANDO:** O Decreto nº 094, de 23 de janeiro de 2017, que dispõe substituição e nomeação de conselheira tutelar.

**CONSIDERANDO:** Término de mandato dos conselheiros tutelares gestão 2016-2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.oi.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.oi.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os Conselheiros Tutelares abaixo relacionados do cargo de CONSELHO TUTELAR, referente a vigência de 10 de janeiro de 2016 à 10 de janeiro de 2020, do município de São José do Jacuípe-BA, conforme segue:

**MEMBROS TITULARES:**

ANA LÉCIA OLIVEIRA SILVA DE JESUS;  
ADELESTE ARAUJO ALMEIDA;  
ILDÉRICA DE OLIVEIRA SILVA;  
MAURINA SANTOS DE OLIVEIRA MOREIRA;  
SELMA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA.

**Parágrafo único:** Ficam igualmente destituídos os conselheiros tutelares suplentes, referente a vigência de 10 de janeiro de 2016 à 10 de janeiro de 2020, do município de São José do Jacuípe-BA,

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2020, revogadas todas as disposições contrárias.

**Publique-Se. Cumpra-Se. Arquive-Se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA, em 17 de janeiro de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.oi.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.oi.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



**DECRETO Nº. 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA, PARA MANDADO DE 04 (QUATRO) ANOS, NO PERÍODO DE 2020-2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** o Edital 001/2019, publicado em 08 de abril de 2019, que dispõe sobre regras para processo de escolha de conselheiros tutelares do município de São José do Jacuípe-BA;

**CONSIDERANDO:** a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO:** na Lei Municipal nº 312/2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de São José do Jacuípe - BA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO:** a Resolução 113 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, detalhando, inclusive, os eixos de funcionamento do SGD na promoção, defesa e garantia do direito humano de criança e adolescente;

**CONSIDERANDO:** a Resolução do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO:** A Resolução 018/2019 Edital 017/2019, que dispõe sobre o resultado final do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São José do Jacuípe-BA, conforme edital 001/2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.oi.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.oi.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os novos membros Titulares do Conselho Tutelar do município de São José do Jacuípe-BA, para o mandato de 04 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024, conforme especificado abaixo

**MEMBROS TITULARES:**

- 1ª- Uoston Luiz Ferreira de Oliveira
- 2ª- Aline Eduarda Honorato Santos
- 3ª- Rute Cordeiro Carneiro
- 4ª- Adeleste Araújo Almeida
- 5ª- Ildérica de Oliveira Silva

**Art. 2º** - Ficam nomeados os novos membros Suplentes do Conselho Tutelar do município de São José do Jacuípe-BA, para o mandato de 04 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024, conforme especificado abaixo

**MEMBROS SUPLENTES:**

- 1ª- Hallana Oliveira Rios
- 2ª- Edna dos Santos Souza
- 3ª- Daiane Cunha de Sousa
- 4ª- Geusiane Oliveira Rios
- 5ª- Jaciara Gomes Figueiredo da Cruz

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2020, revogadas todas as disposições contrárias.

**Publique-Se. Cumpra-Se. Arquive-Se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA, em 17 de janeiro de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal